

regime de exclusividade, em substituição temporária, no período compreendido entre 1 de Abril e 31 de Agosto de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2041,58.

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 237/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Fernando Alberto Pinho Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, no período compreendido entre 1 de Abril e 31 de Agosto de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal ilíquida de € 1512,28, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 238/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Francesco Esposito — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, em substituição temporária, no período compreendido entre 1 de Abril e 23 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1512,28.

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 239/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria Filomena Carapeto Fialho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Agosto de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal ilíquida de € 2117,19, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 749/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 6 de Maio de 2005:

Raul de Matos César, assistente eventual de medicina física e reabilitação do Hospital de São Teotónio, S. A. — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Maio de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Botelho*.

Rectificação n.º 950/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005 (deliberação n.º 671/2005), rectifica-se que onde se lê «por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 13 de Maio de 2005» deve ler-se «por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 13 de Maio de 2004».

16 de Maio de 2005. — O Administrador de Recursos Humanos, *Luís Botelho*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

Deliberação n.º 750/2005. — Por deliberações do conselho de administração deste Centro:

De 19 de Abril de 2005:

Jacinto Malva Oliveira, enfermeiro-chefe, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 3 de Maio de 2005, pelo período de três meses.

De 26 de Abril de 2005:

Carlos Manuel Videira Correia Góis, enfermeiro-chefe, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Maio de 2005, pelo período de seis meses.

Ana Maria Pereira Santos Seica, enfermeira especialista, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 2 de Maio de 2005, pelo período de seis meses.

Maria do Carmo Pereirinha Vaz Flores, enfermeira especialista, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 3 de Maio de 2005, pelo período de seis meses.

6 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.